

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.186/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 9,8 (nove virgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**, matrícula nº 994451, nomeado em 06/04/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de Estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 08/04/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26.10.120 18. DE N.º 11.322  
UMUARAMA, 26.10.120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18.10.120 18  
DE N.º 11.315  
UMUARAMA, 18.10.120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS